



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1786/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1763/2018, de 29 de julho de 2018, conforme segue:

Onde se lê: "Considerando o Art.17 da orientação normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Edital Permanente de Remoção;"

Leia-se: "Considerando a homologação do edital do Edital PROGEP/DER nº 01/2017, que trata do Processo Seletivo para Remoção de Servidores, em 19 de abril de 2017;"

Pelotas, 02 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2018 01:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1483

Código de Autenticação: 3c763b356a

